



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DESPACHO

De: Joseane Martarello  
Presidente da Câmara Municipal

Para: Alessandro de Souza - Contador  
Valderes Everton Neselo - Procurador Jurídico  
Fernando Sinhorini – Presidente da Comissão de Licitação

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para contratação para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

- 1 – Encaminha-se ao setor de Contabilidade para informar sobre a existência de dotação orçamentária para tal fim;
- 2 – Encaminha-se à Procuradoria do Legislativo, para exame e aprovação quanto à legalidade do processo;
- 3 – Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

Vitorino, 14 de junho de 2024.

Joseane Martarello  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Ofício nº 84/2024.

Vitorino, 14 de junho de 2024.

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para contratação para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

Diante do exposto agradecemos a colaboração e reforçamos os votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 18 de junho de 2024.

**Joseane Martarello**  
Presidente do Poder Legislativo



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 DEMANDA

#### Caracterização da demanda (problema/necessidade) existente:

Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

#### Quantificação da demanda (problema/necessidade) existente:

A vigência do atual seguro do veículo oficial Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, está com seu término previsto para as 24 horas do dia 12/07/2024, conforme Apólice nº 01.31.0117064.000000 da Gente Seguradora.

#### Grau de prioridade:

Se torna uma prioridade ALTA, visto que, sem este procedimento o patrimônio da Câmara Municipal fica sem seguro.

### 2 AÇÃO/SOLUÇÃO

#### 2.1 Descrição sintética da solução pré-concebida

A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

#### 2.2 Especificações assessorias

#### Quantidades estimadas:

#### Abreviações:

Und: Unidade de medida do bem ou serviço

Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und

Item	Especificação	Und.	Qtd.
01	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	01	01

#### Justificativa da estimativa de quantidades:

Trata-se de único veículo da Câmara Municipal de Vitorino.

#### Previsão de data de implementação da ação/solução:

A partir da homologação do processo será emitir a apólice do seguro do veículo.

### 3 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Servidor responsável (nome/cargo):	Joseane Martarello Presidente da Câmara Municipal
---------------------------------------	--

Assinatura	
------------	--

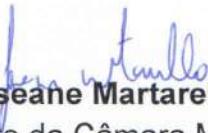


# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## TERMO DE DISPENSA

A presidente da Câmara Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, DISPENSAR, o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Parecer Jurídico do processo de dispensa de licitação nº 02/2024, por não haver necessidade devido à natureza da demanda, com fundamento no artigo 72, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 02/2023 anexa, a qual, regulamentou a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

  
Joseane Martarello

Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## RESOLUÇÃO Nº 02/2023

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ILANI DESORDI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

### Da Dispensa da Análise Jurídica:

**Art. 1º.** Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

### Dos Modelos Padronizados

**Art. 2º.** Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

### DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

**Art. 3º.** Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

**Art. 4º.** Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

**Art. 5º.** O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

**Art. 6º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,  
em 28 de março 2023.

ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491  
232929

Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.06.30  
09:40:47 -03'00'  
Ilani Desordi da Silva Lorena  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/03/23  
Jornal AM 2  
Edição 7740

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 (28/03/2023)

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Da Dispensa da Análise Jurídica:**

**Art. 1º.** Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

**Dos Modelos Padronizados**

**Art. 2º.** Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

**Parágrafo Único.** A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

**DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS**

**Art. 3º.** Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.

**Art. 4º.** Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

**Art. 5º.** O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

**Art. 6º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de março 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**56A5EC17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/03/2023. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇO

### 1 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

#### 1.1 Especificação do objeto do interesse

##### Abreviações:

Und: Unidade de medida do bem ou serviço  
Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und  
PTL: Preço Total do Lote/Grupo, com números expressos em reais  
PUM: Preço Unitário Máximo, com números expressos em reais  
PTM: Preço Total Máximo, com números expressos em reais

##### Lote/Grupo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	PTL:	PUM	PTM
01	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	01	01	R\$ 1.250,65	R\$ 1.250,65	
						Valor Total: R\$ 1.250,65

##### Lote/Grupo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	PTL:	PUM	PTM
02	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	01	01	R\$ 1.709,82	R\$ 1.709,82	
						Valor Total: R\$ 1.709,82

##### Lote/Grupo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	PTL:	PUM	PTM
03	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	01	01	R\$ 4.296,26	R\$ 4.296,26	
						Valor Total: R\$ 4.296,26

#### 2.2 Especificações acessórias

Prazo/cronograma de entrega: Imediato

Local de entrega: Câmara Municipal de Vitorino

Prazo para realização de substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: Não

### 2 PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMATIVA DE CUSTO



composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços, Banco de Preços, etc.), observado o índice de atualização de preços correspondente;

- contratações similares feitas pela Administração Municipal ou por outras Administrações Públicas, ainda em execução ou concluídas há no máximo 1 (um) ano, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelos Poderes Públicos federal, estadual ou municipal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- pesquisa direta com fornecedores, sendo no mínimo 2 (dois) fornecedores nas licitações visando à formação de contrato, e no mínimo 3 (três) nas licitações visando à formação de registro de preços;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com data de no máximo 1 (um) da data de divulgação do edital.

#### **Justificativa (motivação) da escolha do parâmetro:**

Foram realizadas pesquisas e consultas similares via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde encontrou-se três homologações que estão em anexo, juntamente com a Estimativa do Valor da Contratação, por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail e whatsapp, na qual resultou nas cotações em anexo.

### **3 FORNECEDORES DOS PREÇOS PESQUISADOS**

#### **(1) PESSOA JURÍDICA**

Razão social:	Gente Seguradora SA		
CNPJ/MF:	90.180.605/0001-02	I.E.	Isenta
Logradouro:	Rua Marechal Floriano Peixoto	n.: 450	compl.: Edf. Porto Alegre
Bairro:	Centro Histórico	CEP: 90.020-060	
e-mail:	contabilidade@gente seguradora.com.br	WhatsApp:	(51) 3027-8864

#### **(2) PESSOA JURÍDICA**

Razão social:	HDI Seguros SA		
CNPJ/MF:	29.980.158/0048-10	I.E.	90714901-38
Logradouro:	Avenida Laguna	n.: 1183	compl.: Maringá
Bairro:	Zona 03	CEP: 87.050-260	
e-mail:		WhatsApp:	(44) 3223-0311

#### **(3) PESSOA JURÍDICA**

Razão Social:	Mapfre Seguros Gerais SA		
CNPJ/MF:	61.074.175/0001-38	I.E:	90848524-62
Logradouro:	Avenida das Nações Unidas	n.: 14261	compl.: São Paulo
Bairro:	Vila Gertrudes	CEP: 04.794-000	
e-mail:	gestãotributaria@mapfre.com.br	WhatsApp:	(11) 2663-5279

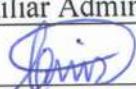
#### **Justificativa (motivação) da escolha dos fornecedores:**

Foram realizadas pesquisas e consultas similares via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde encontrou-se três homologações que estão em anexo, juntamente com a Estimativa do Valor da Contratação, por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail e whatsapp, na qual resultou nas cotações em anexo.

### **4 MÉTODO DE ESTIMATIVA DE CUSTO**

Estimativa realizada com base na seguinte metodologia:

<input type="checkbox"/>	Valor médio;	<input checked="" type="checkbox"/> Menor valor;
	Mediana;	Tabela oficial (indicar):
<b>Justificativa (motivação): do valor de referência estimado, da eventual não-obtenção do número mínimo de cotações, bem como das cotações descartadas por inconsistência, inexequibilidade ou sobrepreço:</b>		
Foi realizada a busca de homologações via internet para termos a Estimativa do Valor da Contratação, consequentemente buscamos em empresas propostas para a realização do certame, onde obteve-se três propostas que apresentaram algumas variações de preços. Assim, buscou-se a proposta com o menor preço dentre as apresentadas, a qual será usada como referência para a elaboração do Termo de Referência e o Aviso de Dispensa de Licitação.		

Órgão gestor:	Câmara Municipal de Vitorino
Servidor responsável (nome/cargo):	Luiz Fernando Turra Auxiliar Administrativo
Assinatura:	

#### ANEXOS:

Cotação, conforme documentação anexa:

Qtde.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. Total



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

- ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da necessidade de contratação, foi dispensada a licitação nos moldes do art. 75 inciso II, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº **05/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para o veículo a serviço da Câmara Municipal, modelo HONDA CIVIC – placa EWR-2876

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre - RS – CEP 90.020-060

Valor: R\$ R\$ 1.679,00 (mil seiscentos e setenta e nove reais)

Nova Fátima, 19 de Junho de 2024.

Marcio Cesar de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis, senhor **JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. **DP0132024**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA O VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX, 4 PORTAS, ANO 2020, PLACA RCO-1B17, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.**

**DISPENSA:** DP0132024

**PROCESSO:** PA0132024

**VALOR OFERTADO:**

R\$ 2.399,46 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Unidade Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal de Eunápolis

**Fonte:** 00 – Recursos próprios

**Elemento:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Projeto de Atividade:** 01.031.0001.2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

**CONTRATADA:**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **61.198.164/0001-60**

Eunápolis, 11 de Abril de 2024.

**JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem ao processo para **A CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA SINISTROS DE VEÍCULO CHEVROLET NOVO CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO FLEX AUT, PLACA RHR2E43, NO PÉRIODO DE DOZE MESES, COMPREENDENDO AS COBERTURAS DE PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIRO, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, PROTEÇÃO DE VIDROS, CARRO RESERVA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS e ADJUDICO** em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, sendo o valor total de **R\$ 2.595,11 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2023.

**VALMIR CZARNIESKI**

Presidente

Publicado por:

Márcia da Luz

Código Identificador: AA40EC6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa de preços de mercado realizada junto aos Portais da Transparência de Câmaras Municipais, e conforme propostas de preços buscadas junto ao mercado de seguros, tem-se a seguir o valor estimado para o valor da contratação do seguro anual do veículo oficial da Câmara Municipal de Vitorino.

Entidade	Homologação	Valor
Câmara Municipal de Eunápolis	11/03/2024	R\$ 2.399,46
Câmara Municipal de Candói	07/02/2023	R\$ 2.595,11
Câmara Municipal de Nova Fátima	19/06/2024	R\$ 1.679,00
<b>Valor Médio</b>		<b>R\$ 2.254,53</b>

## ORÇAMENTOS OBTIDOS JUNTO AS EMPRESAS DE SEGURO

Empresa	Valor
HDI Seguros	R\$ 4.000,99
Mapfre Seguros	R\$ 1.709,82
Gente Seguradora	R\$ 1.250,65



## Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

## DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 10/05/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 12/07/2024	Fim Vigência: 24h do dia 12/07/2025	Renova apl: 117064
--------------------------------	------------------	---	--	-----------------------

## DADOS DO SEGURADO

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO	CNPJ/CPF: 77778645000184	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável
Endereço: AVENIDA BRASIL ARGENTINA, 1100			CEP: 85520000
Bairro: CENTRO		Município: VITORINO	UF: PR

## DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
--	---------------	----------------------

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 1.250,65	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data

1

R\$ 1.250,65

19/07/2024

## COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.250,65	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.250,65
-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------------

## OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terroismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de relacionamento:
---	--	-------------------------

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: CHEVROLET	Modelo: PRISMA LTZ 1.4 MECANICO	Placa: AXK0834	fipe: 004434-2																																																																																				
1	Chassi: 9BGKT69L0EG177685	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim( ) Não(X)																																																																																					
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustivel: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 5																																																																																				
<b>COBERTURAS</b>																																																																																								
<table> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>CASCO (COMPREENSIVO)</td><td>R\$ 2.000,00</td><td>VMR 100%</td><td>R\$ 574,65</td></tr> <tr><td>RCF - DANOS MATERIAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 111,70</td></tr> <tr><td>RCF - DANOS CORPORAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 200.000,00</td><td>R\$ 42,02</td></tr> <tr><td>RCF - DANOS MORAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 50.000,00</td><td>R\$ 23,78</td></tr> <tr><td>APP - MORTE ACIDENTAL</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 50.000,00*</td><td>R\$ 16,43</td></tr> <tr><td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 50.000,00*</td><td>R\$ 36,23</td></tr> <tr><td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 50.000,00*</td><td>R\$ 20,60</td></tr> <tr><td>PANE SECA</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,99</td></tr> <tr><td>LANTERNAS</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 3,66</td></tr> <tr><td>FAROIS</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 4,24</td></tr> <tr><td>RETROVISORES</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2,93</td></tr> <tr><td>CHAVEIRO</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,44</td></tr> <tr><td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td><td>R\$ 250,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 7,72</td></tr> <tr><td>PARA-BRISA TRASEIRO</td><td>R\$ 250,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 4,39</td></tr> <tr><td>VIDROS LATERAIS</td><td>R\$ 250,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2,56</td></tr> <tr><td>GUINCHO</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 87,63</td></tr> <tr><td>TROCA DE PNEU</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,76</td></tr> <tr><td>CARGA DE BATERIA</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,35</td></tr> <tr><td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td><td>R\$ 0,00%</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 309,57</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td></td><td><b>R\$ 1.250,65</b></td></tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.000,00	VMR 100%	R\$ 574,65	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 111,70	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 42,02	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 23,78	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,43	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 36,23	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 20,60	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,99	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 3,66	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,44	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 7,72	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 4,39	VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 2,56	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 87,63	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,76	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 309,57	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.250,65</b>
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.000,00	VMR 100%	R\$ 574,65																																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 111,70																																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 42,02																																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 23,78																																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,43																																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 36,23																																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 20,60																																																																																					
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,99																																																																																					
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 3,66																																																																																					
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24																																																																																					
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93																																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,44																																																																																					
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 7,72																																																																																					
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 4,39																																																																																					
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 2,56																																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 87,63																																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,76																																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35																																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 309,57																																																																																					
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.250,65</b>																																																																																					
Quilometragem de guincho <b>ILIMITADO</b> ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) <b>ILIMITADO</b> ;																																																																																								

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

**OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA**

**Atenção!** As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

**PERFIL DE RISCO**

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.294459.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

## 1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

## 2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088  
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888  
Atendimento para Pessoas com Deficiência WhatsApp (51) 99993 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor

Seguradora  
MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Versão  
1701804

CNPJ  
61.074.175/0001-38

N.º processo Susep  
15414.100326/2004-83

**Dados da cotação e proponente**

N.º da cotação  
121127729

Data da cotação  
26/06/2024

Validade da cotação  
03/07/2024

Vigência  
Início: 24h do dia 05/07/2024 / Término: 24h do dia 05/07/2025

Proponente do seguro

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Nome Social

CPF / CNPJ  
77.778.645/0001-84

Tipo de pessoa  
Jurídica

Grupo de afinidade  
FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL

**Dados do seguro e do veículo**

Tipo de seguro

Produto  
Auto até 80mil

Renovação outra seguradora

Tipo de cálculo

Fabricante  
CHEVROLET

Anual

Modelo

PRISMA LTZ 1.4 8V SPE/4 (FLEX) A/G 4P

Ano fabr. / Modelo  
2013 / 2014

Utilização do veículo

Categoria

0 km  
Não

Particular

Passeio Nacional

Qtde. passageiros

Veículo blindado

Tipo de indenização  
Valor de Mercado

5

Não

Fator de ajuste

Tabela de referência

1.00

Fipe

Tipo de franquia

Bônus calculado  
10

Normal

**Questionário de Avaliação de Risco**

CEP da residência:  
85.520-000

Tipo de Pagamento	N.º de parcela	Prêmio bruto - R\$	Entrada - R\$	Demais parcelas - R\$	IOF - R\$
Débito em conta	1	1.709,82	1.709,82	1.709,82	117,52
Débito em conta	2	1.709,82	854,91	854,91	117,52
Débito em conta	3	1.709,82	569,94	569,94	117,52
Débito em conta	4	1.709,82	427,46	427,46	117,52
Débito em conta	5	1.709,82	341,96	341,96	117,52
Débito em conta	6	1.709,82	284,97	284,97	117,52
Débito em conta	7	1.863,71	266,24	266,24	128,10
Débito em conta	8	1.906,44	238,31	238,31	131,03
Débito em conta	9	1.957,74	217,53	217,53	134,56
Débito em conta	10	2.000,49	200,05	200,05	137,50
Cartão de crédito	1	1.709,82	1.709,82	1.709,82	117,52
Cartão de crédito	2	1.709,82	854,91	854,91	117,52
Cartão de crédito	3	1.709,82	569,94	569,94	117,52
Cartão de crédito	4	1.709,82	427,46	427,46	117,52
Cartão de crédito	5	1.709,82	341,96	341,96	117,52
Cartão de crédito	6	1.709,82	284,97	284,97	117,52
Cartão de crédito	7	1.709,82	244,26	244,26	117,52
Cartão de crédito	8	1.709,82	213,73	213,73	117,52
Cartão de crédito	9	1.709,82	189,98	189,98	117,52
Cartão de crédito	10	1.709,82	170,98	170,98	117,52
Carnê	1	1.709,82	1.709,82	1.709,82	117,52
Carnê	2	1.709,82	854,91	854,91	117,52
Carnê	3	1.743,85	581,28	581,28	119,86
Carnê	4	1.760,94	440,24	440,24	121,03
Carnê	5	1.880,80	376,16	376,16	129,27
Carnê	6	1.925,26	320,88	320,88	132,33
Carnê	7	1.969,71	281,39	281,39	135,38
Carnê	8	2.015,87	251,98	251,98	138,55
Carnê	9	2.097,95	233,11	233,11	144,20
Carnê	10	2.150,95	215,10	215,10	147,84

**Serviços e benefícios:**

- **Selo de qualidade:** Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

- **P.A.R.E :** Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de prevenção de acidentes para o segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação de carro reserva para o segurado (em caso de colisão de pequeno ou médio porte).

- **Carro Reserva:** Contratando essa cobertura, o segurado poderá utilizá-la, caso ele seja terceiro em outra seguradora, sem dedução de classe de bônus. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.

\*\* De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados)

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: VITORINO CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 77778645000184

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/07/2024 AS 24 HS DO DIA 01/07/2025 ( 365 DIAS)

Corretor: C 00000202011542 - LOJACORR S/A REDE CORRET SEGUROS

Cadastrado por: 22981042807 - Maringá Corretores

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negócios

Veículo: 0016788 - CHEVROLET - PRISMA - SED. LTZ 1.4 8V FLEXPWER 4P (Fipe 004434-2)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2013/2014

H 0 8 0002500 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 85520000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernote: 85520000

Cobertura: Compreensiva

Franquia: BASICA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Motorista Determinado Não

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

**Aviso:**

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

**Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)**

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.378,01	41.893,20	3.295,12	5.224,63
RCF-V DANOS MATERIAIS	200.000,00	655,23	200.000,00	855,23	
RCF-V DANOS CORPORAIS	200.000,00	258,46	200.000,00	258,46	
APP MORTE	20.000,00	51,68	20.000,00	51,68	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	15,75	20.000,00	15,75	
Acessório	Não Contratado		Não Contratado		0,00
HDI AUTO VIDROS(*)	0,00	31,53	0,00	31,53	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*)	0,00	45,50	0,00	45,50	
DANOS MORAIS	80.000,00	54,86	80.000,00	54,86	
15 DIAS CR MANUAL(*)	0,00	106,35	0,00	106,35	
GUINCHO S/LIMITE KM 15DIAS CR(*)	0,00	203,62	0,00	203,62	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>	<b>4.000,99</b>		<b>4.918,10</b>		
<b>PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)</b>	<b>4.000,99</b>		<b>4.918,10</b>		
<b>CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>I.O.F. (R\$)</b>	<b>295,27</b>		<b>362,95</b>		
<b>TOTAL A VISTA (R\$)</b>	<b>4.296,26</b>		<b>5.281,05</b>		

**IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS**

(\*)Vidros com franquia de R\$ 260,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 360,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 120,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(\*\*)Farol com franquia de R\$ 215,00. Lanterna com franquia de R\$ 375,00. Retrovisor com franquia de R\$ 220,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 420,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 95,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 830,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 245,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 860,00.

(\*)7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(\*\*)Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência. Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)	Plano Valor (R\$)
1 x 4.296,26	1 x 4.296,26	1 x 4.296,26	1 x 5.281,05	1 x 5.281,05	1 x 5.281,05
2 x 2.148,13	2 x 2.148,13	2 x 2.148,13	2 x 2.640,52	2 x 2.640,52	2 x 2.640,52
3 x 1.432,08	3 x 1.432,08	3 x 1.432,08	3 x 1.760,35	3 x 1.760,35	3 x 1.760,35
4 x 1.074,06	4 x 1.074,06	4 x 1.074,06	4 x 1.320,26	4 x 1.320,26	4 x 1.320,26
5 x 859,25	5 x 859,25	5 x 859,25	5 x 1.056,21	5 x 1.056,21	5 x 1.056,21
6 x 716,04	6 x 716,04	6 x 716,04	6 x 880,17	6 x 880,17	6 x 880,17
7 x 613,75	7 x 613,75	7 x 613,75	7 x 754,43	7 x 754,43	7 x 754,43
8 x 537,03	8 x 537,03	8 x 537,03	8 x 660,13	8 x 660,13	8 x 660,13
9 x 477,36	9 x 477,36	9 x 477,36	9 x 586,78	9 x 586,78	9 x 586,78
10 x 429,62	10 x 429,62	10 x 429,62	10 x 528,10	10 x 528,10	10 x 528,10

**Aviso:**

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

MARINGA, 1 DE JULHO DE 2024.

D 491810 R 400099

15:33:28 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 08/07/2024.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, coseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

**RE: CÂMARA MUN. DE VITORINO - ORÇAMENTO DE RENOVAÇÃO DO VEICULO PRISMA - GENTE SEGURADORA S/A**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qui, 20/06/2024 10:59

Para: Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros Ltda <licitacao@clicksegseguros.com.br>

Bom dia...Confirmamos o recebimento

---

**De:** Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros Ltda <licitacao@clicksegseguros.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:54

**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

**Assunto:** CÂMARA MUN. DE VITORINO - ORÇAMENTO DE RENOVAÇÃO DO VEICULO PRISMA - GENTE SEGURADORA S/A

Bom dia,

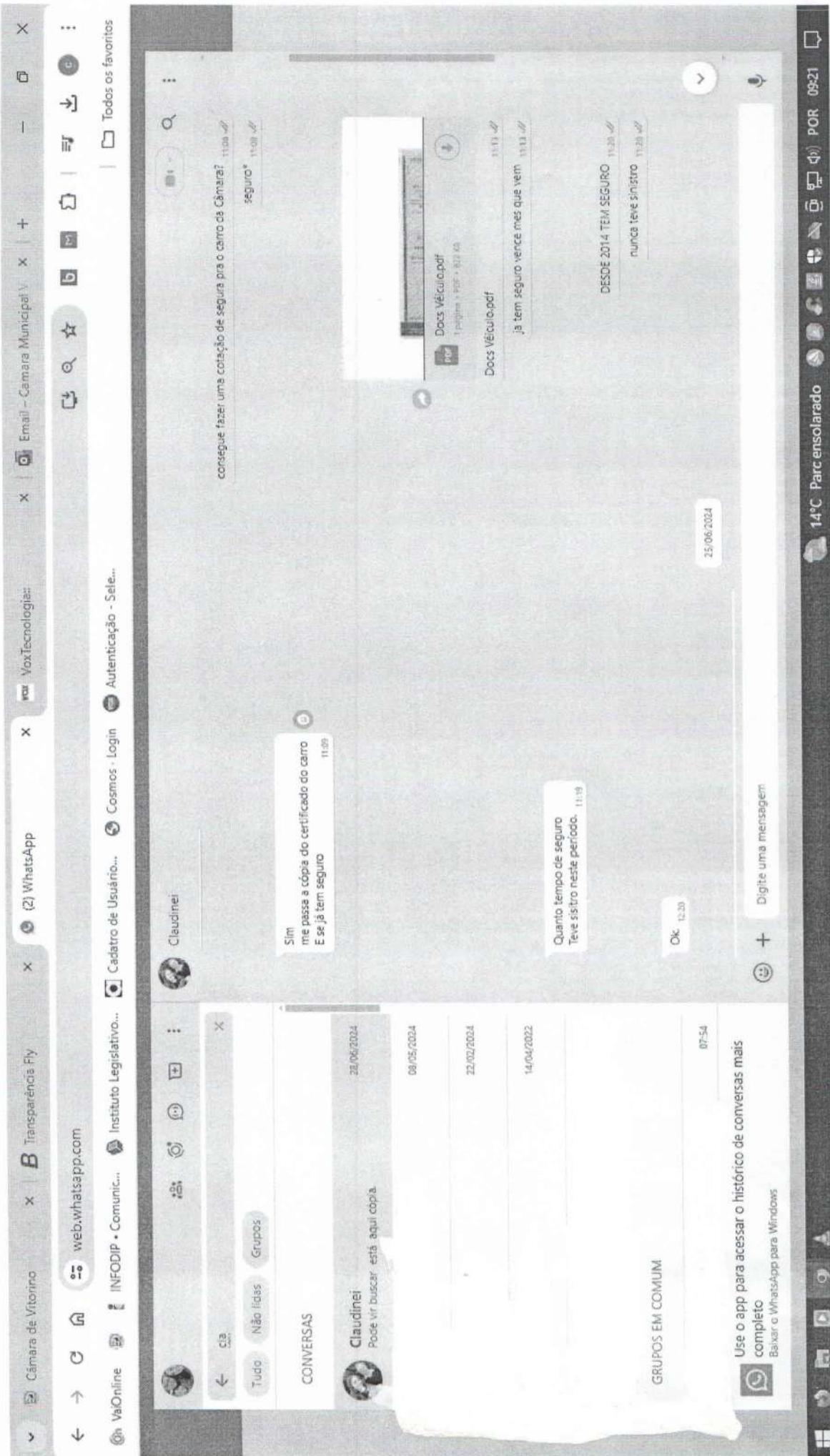
Envio em anexo a proposta de seguro do veiculo Oficial da Câmara.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente



**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR,  
CONSULTE-NOS!"**



Câmara de Vitorino | B Transparency Fly | (2) WhatsApp | VoxTecnologia: x | Email - Câmara Municipal | + | - | □ | X

← → C ⌂ web.whatsapp.com

① VaiOnline ② INFODIP • Comunic... ③ Instituto Legislativo... ④ Cadastro de Usuário... ⑤ Cosmos - Login ⑥ Autenticação - Seie...

Todos os favoritos

Claudinei

Bonite 20/04/2024

Amanhã te mando 20/04/2024

25/06/2024

Claudinei

CONVERSAS

Claudinei 26/06/2024

20:49

Proposta - Porto Seguro.pdf 4 Paginas - 0,15 MB

Proposta - Porto Seguro.pdf 105,4 KB

Não tem como fazer um pdf e me mandar 12/05/2024

Vou ver. Aqui. 12:07

Pode vir buscar está aqui cópia. 13:11

GRUPOS EM COMUM

Use o app para acessar o histórico de conversas mais completo  
Baixar o WhatsApp para a Windows

14°C Parcialmente ensolarado 14°C Parcialmente ensolarado



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Forma da contratação direta</b>	<input checked="" type="checkbox"/> X	dispensa	<input type="checkbox"/>	inexigibilidade
------------------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> X
<input type="checkbox"/>

- Bens (compra ou locação);  
Serviços;  
Obra ou reforma.

### 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

#### Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

A vigência do atual seguro do veículo oficial Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, está com seu término previsto para as 24 horas do dia 12/07/2024, conforme Apólice nº 01.31.0117064.000000 da Gente Seguradora.

#### Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

**Previsão no Plano de Contratações Anual:** Sim

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Gente Seguradora SA			
CNPJ/MF:	90.180.605/0001-02	I.E.	90714901-38	
Logradouro:	Rua Marechal Floriano Peixoto	n.º:	450	compl.: Porto Alegre
Bairro:	Centro Histórico		CEP:	90.020-060

### 4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

**Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:**  
A empresa apresentou o menor preço dentre as cotações recebidas.



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## 5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Obrigação Principal				
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total
01	01	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 1.250,65	R\$ 1.250,65
Especificações acessórias				
<b>Prazo/cronograma de entrega:</b> Imediato				
<b>Local de entrega:</b> Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino				
<b>Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega:</b> Presidente da Câmara Municipal				
<b>Prazo para o recebimento provisório:</b> 10 dias				
<b>Prazo para o recebimento definitivo:</b> 10 dias				
<b>Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.:</b> 10 dias				
<b>Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço):</b> 365 dias				

## 6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)

<input checked="" type="checkbox"/>	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida <b>garantia contratual adicional</b> ;
	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida <b>prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato</b> .
<b>Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):</b>	
Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:	

## 7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE

**Prazo de vigência:**

**Possibilidade de prorrogação:**  Não;  Sim.

**Índice de reajuste:**

## 8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).

Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

## 9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

<b>Servidor:</b>	Alessandro de Souza
<b>Cargo:</b>	Contador
<b>Lotação:</b>	Câmara Municipal de Vitorino
<b>Data:</b>	08/07/2024
<b>Assinatura:</b>	



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## 10 GESTÃO DO CONTRATO

### Presidente da Câmara Municipal

Data: 08/07/2024

Assinatura:

## 11 ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Decreto nº 5210/2023



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,** por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com);

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vitorino, 05 de julho de 2024.

JOSEANE Assinado de forma digital por  
MARTARELLO:07099  
713973 JOSEANE  
MARTARELLO:07099713973  
Data: 2024/07/05 15:51:16 -03'00'

Joseane Martarello  
Presidente do Legislativo

Publicado em 08/07/24  
Jornal AmP  
Edição 3063

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do e-mail:[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com);

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vitorino, 05 de julho de 2024.

**JOSEANE MARTARELLO**  
Presidente do Legislativo

Publicado por:  
Luiz Fernando Turra  
Código Identificador:B7301FFF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**RE: ENVIAR TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 09/07/2024 15:08

Para:comercial@olimpyacorretora.com.br <comercial@olimpyacorretora.com.br>

Boa tarde...Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de seguro de veículo oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, o qual todas as informações constam no Termo de Referência disponível no link abaixo:

<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

---

De: comercial@olimpyacorretora.com.br <comercial@olimpyacorretora.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de julho de 2024 12:59

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Cc: 'np' <np@olimpyacorretora.com.br>

Assunto: ENVIAR TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Prezados, bom dia!

Peço a gentileza, encaminhar termo de referência correspondente a publicação abaixo e informar o CNPJ do contratante.

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para renovação do <b>seguro</b> total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.
<b>Datas</b>	Prazo: 10/07/2024 23:59
<b>Edital</b>	DL/SN
<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de Vitorino 
<b>Cidade</b>	Vitorino - <b>PR</b> <a href="#">Ver endereço</a> 

Desde já, agradeço!

Danielle Pereira

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

(31) 3043-1790 | (31) 9.7118-4409

R Monte Alverne, nº 457, Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP 31525-090.

Site: [www.olimpyacorretora.com.br](http://www.olimpyacorretora.com.br)

**RE: ENVIO DE PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - VITORINO CAMARA DE VEREADORES -  
PROCESSO INTERNO 032161/2024**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qui, 11/07/2024 10:12

Para:comercial@olimpyacorretora.com.br <comercial@olimpyacorretora.com.br>

Bom dia,

Confirmamos o recebimento de sua proposta que será encaminhada à análise da Comissão de Licitação.

att,

Câmara.

---

**De:** comercial@olimpyacorretora.com.br <comercial@olimpyacorretora.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2024 18:27

**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

**Cc:** np@olimpyacorretora.com.br <np@olimpyacorretora.com.br>

**Assunto:** ENVIO DE PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - VITORINO CAMARA DE VEREADORES - PROCESSO INTERNO 032161/2024

Boa tarde !

**Objeto:** Contratação de Seguro

**Empresa:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Conforme vossa solicitação, segue em anexo proposta para contratação de seguro dos veículos por dispensa de licitação.

**Aproveitem as nossas condições para contratações via dispensas de licitações.**

**Permissão:** Lei 14.133/21, Decreto federal 11.317/2022, Dispensa de outros serviços e compras do art. 75, caput, II, limite de até: R\$ 59.906,02;

**Benefícios:**

Prazo de até 30 dias para o efetivo pagamento da 1º parcela.

Cobertura imediata após o envio da ordem de fornecimento ou contrato.

Economicidade e agilidade na tramitação e efetivação do processo.

Assistência 24 horas aos veículos e aos passageiros em todo o território nacional

Deste modo, pedimos confirmação do recebimento desta proposta e manifestação do interesse de contratação.

**Danielle Pereira**

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

(31) 3043-1790 | (31) 9.7118-4409

R Monte Alverne, nº 457, Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP 31525-090.

Site: [www.olimpyacorretora.com.br](http://www.olimpyacorretora.com.br)

---

**De:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 9 de julho de 2024 14:09

**Para:** [comercial@olimpyacorretora.com.br](mailto:comercial@olimpyacorretora.com.br)

**Assunto:** RE: ENVIAR TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Boa tarde...Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de seguro de veículo oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, o qual todas as informações constam no Termo de Referência disponível no link abaixo:

<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

---

**De:** [comercial@olimpyacorretora.com.br](mailto:comercial@olimpyacorretora.com.br) <comercial@olimpyacorretora.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2024 12:59

**Para:** [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com) <camaravto@hotmail.com>

**Cc:** 'np' <[np@olimpyacorretora.com.br](mailto:np@olimpyacorretora.com.br)>

**Assunto:** ENVIAR TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Prezados, bom dia!

Peço a gentileza, encaminhar termo de referência correspondente a publicação abaixo e informar o CNPJ do contratante.

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.
<b>Datas</b>	Prazo: 10/07/2024 23:59
<b>Edital</b>	DL/SN
<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de Vitorino ⓘ
<b>Cidade</b>	Vitorino - PR Ver endereço ⓘ

Desde já, agradeço!

**Danielle Pereira**

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

(31) 3043-1790 | (31) 9.7118-4409

R Monte Alverne, nº 457, Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP 31525-090.

Site: [www.olimpyacorretora.com.br](http://www.olimpyacorretora.com.br)

**Orçamento:** 913018838

<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b>	Julho/2024
<b>Início da Vigência:</b> 10/07/2024	<b>Data do Orçamento:</b>	09/07/2024
<b>Término da Vigência:</b> 10/07/2025	<b>Versão do cálculo:</b>	2
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b>	10/07/2024
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuinas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(31) 30431790	LIPJ2J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> VITORINO CAMARA DE VEREADORES		

<b>CNPJ:</b> 77.778.645/0001-84	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO	R\$ 989,83
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 330,14
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 100,54
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 156,58
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 15,16
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 98,78
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 226,45
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
<b>Os veículos são de propriedade</b>	
<b>Empresa (PJ):</b> 1	

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.917,48

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.917,48

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/08/2024

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

##### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.917,48	R\$ 1.917,48

##### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.917,48	R\$ 1.917,48
2	0,00%	R\$ 958,74	R\$ 1.917,48
3	0,00%	R\$ 639,16	R\$ 1.917,48
4	0,00%	R\$ 479,37	R\$ 1.917,48
5	0,00%	R\$ 383,50	R\$ 1.917,50
6	0,00%	R\$ 319,58	R\$ 1.917,48
7	0,00%	R\$ 273,93	R\$ 1.917,51
8	0,00%	R\$ 239,68	R\$ 1.917,44
9	0,00%	R\$ 213,05	R\$ 1.917,45
10	0,00%	R\$ 191,75	R\$ 1.917,50

##### PAGAMENTO: Frac. 1º Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 958,74	R\$ 1.917,48
3	0,00%	R\$ 639,16	R\$ 1.917,48
4	0,00%	R\$ 479,37	R\$ 1.917,48
5	0,00%	R\$ 383,50	R\$ 1.917,50
6	0,00%	R\$ 319,58	R\$ 1.917,48

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 273,93	R\$ 1.917,51
8	0,00%	R\$ 239,68	R\$ 1.917,44
9	0,00%	R\$ 213,05	R\$ 1.917,45
10	0,00%	R\$ 191,75	R\$ 1.917,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orcamento no. : 913018838

**Dados do Cliente:**

Razão Social: VITORINO CAMARA DE VEREADORES

null

CNPJ: 77.778.645/0001-84

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 09/07/2024

Tributaria: Julho/2024

Vigência: 10/07/2024 - 10/07/2025

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

**Dados da Pessoal:**  
Nome: VITORINO CAMARA DE VEREADORES  
CPF: 77.778.645/0001-84  
RG: null  
NIS: null**Validade:**  
Validade: 08/08/2024  
Última Liberação: 10/07/2024  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 10/07/2024**Informações Adicionais:**

Jurídica

## Coberturas, Cláusulas e Acessórios

## Valor Prêmio

## Dados do Risco

## Item

## Véiculo

Item	Véiculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	<b>VEÍCULO:</b> CHEVROLET - NOVO PRISMA SEDAN <b>LTZ 1.4 8V FLEXPOWER</b> <b>ANO/MODELO:</b> 2013/2014 <b>CÓDIGO FIPE:</b> 44342 <b>Okn:</b> Não <b>PLACA:</b> AXIK0834 <b>CHASSI:</b> 9BGK69L0EG177685 <b>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:</b> 5 <b>COMBUSTÍVEL:</b> Gasolina/Álcool	<b>TIPO EMISSÃO:</b> SEGURO NOVO <b>REGIÃO DE RISCO:</b> VITORINO - PR <b>UTILIZAÇÃO:</b> SERVIÇOS <b>PROPRIEDADE:</b> Empresa (P.J) <b>CLASSE BÔNUS:</b> 0	<b>MODALIDADE:</b> VALOR DE MERCADO <b>COBERTURAS:</b> COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO <b>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA:</b> R\$ 4.594,80 <b>Tipo:</b> OBRIGATÓRIA <b>DMT 1R - IS R\$ 200.000,00</b> <b>DCT 1R - IS R\$ 200.000,00</b> <b>APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00</b> <b>DMO 1R - IS R\$ 50.000,00</b> <b>Cls. 45V</b> <b>Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:</b> <b>Retrovisores: R\$ 206,00</b> <b>Laterais: R\$ 111,00</b> <b>Lanternas: R\$ 180,00</b> <b>Lanternas LED: R\$ 566,00</b> <b>Parabrisa: R\$ 365,00</b> <b>Farois XENON: R\$ 1.067,00</b> <b>Farois LED: R\$ 1.067,00</b> <b>Farois: R\$ 198,00</b> <b>Vidro Traseiro: R\$ 351,00</b> <b>TOTAL</b> <b>R\$ 1.917,48</b>	<b>R\$ 989,83</b> <b>R\$ 330,14</b> <b>R\$ 100,54</b> <b>R\$ 156,58</b> <b>R\$ 15,16</b> <b>R\$ 226,45</b> <b>R\$ 98,78</b>

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
28M	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26S	

**Proteção a Vidros:**

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROCERIA  
CARROC.  
EQUIP.  
SOM  
KIT G

EQUIPAMENTOS  
KIT - GÁS

## Re: Solicitação de Termo de Referencia Camara Municipal de Vitoria da Conquista-BA

Jessica - Barão Seguros <jessica@baraoseguros.com.br>

Ter, 09/07/2024 09:38

Para:Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Bom dia!

Obrigada pelo envio.

Atenciosamente

 Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

**Jessica Menotti**

 51 997602100  51 3031 6060

 [jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)



[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br)

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em ter., 9 de jul. de 2024 às 08:30, Camara Municipal Vitorino <[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde...Segue o Termo de Referência solicitado.

**De:** Jessica - Barão Seguros <[jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2024 17:59

**Para:** [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com) <[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)>

**Assunto:** Solicitação de Termo de Referencia Camara Municipal de Vitoria da Conquista-BA

Boa tarde!

Prezados, referente a dispensa publicada no site, poderia encaminhar o termo de referência?

Objetivo: Contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

Datas: Prazo: 10/07/2024 23:59 Situção: URGENTE

Edital: DL/SN Nº Conlicitação: 16745872

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Vitoria da Conquista 

Cidad: Vitoria da Conquista -  Ver endereço 

e

Obs: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email: [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com); 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

Atenciosamente

 Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

**Jessica Menotti**

 51 997602100  51 3031 6060

 [jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)



15/07/2024, 09:44

Email – Camara Municipal Vitorino – Outlook

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br)

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?



## Proposta de Dispensa Camara Municipal de Vitoria da Conquista-BA

Jessica - Barão Seguros <jessica@baraoseguros.com.br>

Ter, 09/07/2024 14:19

Para:Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Cc:Licitacões <licitacao@baraoseguros.com.br>

13 anexos (8 MB)

3f46878b-d117-4833-a49c-518e6a761a75.pdf; CNDT.pdf; Cerdidão Federal.pdf; Certidão Municipal.pdf; Certidão Estadual.pdf; ato\_constitutivo\_e\_termo\_de\_posse.pdf; CNH\_Paulo procura&#x2022;o (2).pdf; CNPJ.pdf; FGTS.pdf; Falencia e Concordata.pdf; PROCURA&#x2022;O PORTO\_AUTO FROTA VCTO 01.04.26 - ORIGINAL-autenticado (5).pdf; Susep.pdf; CNH Elaine procura&#x2022;o (1).jpg;

Boa tarde!

Prezados, espero que estejam bem! Em anexo envio nossa proposta de **dispensa de licitação**, pela Porto Seguro, no valor de R\$ 2.036,82(Dois mil com trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) a vigência será de 12 meses.

Pedimos uma análise minuciosa da proposta para garantir que todas as informações estejam alinhadas com as exigências de outras seguradoras, **incluindo coberturas, franquias e assistências**.

Queremos garantir um padrão impecável em todas as propostas. Estamos totalmente comprometidos em fazer os ajustes necessários para fecharmos esse negócio com sucesso.

**Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento para emitirmos as apólices.**

**Obs: Este orçamento é válido somente para dispensa de licitação e/ou compra direta, portanto, não deve ser levado em conta como parâmetro de preço para uma futura licitação.**

Lembrando que a proposta enviada **não dará direito a cobertura securitária, só estarão segurados após o envio da nota de empenho e/ou contrato**, que deverá obrigatoriamente ser enviado através deste e-mail.

Atenciosamente

⚠ Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

**Jessica Menotti**

📞 51 997602100   📞 51 3031 6060

✉️ [jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)



[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br)

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em ter., 9 de jul. de 2024 às 08:37, Jessica - Barão Seguros <jessica@baraoseguros.com.br> escreveu:

Bom dia!

Obrigada pelo envio.

Atenciosamente

⚠ Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

**Jessica Menotti**

📞 51 997602100

📞 51 3031 6060

✉️ [jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)



[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br)

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em ter., 9 de jul. de 2024 às 08:30, Camara Municipal Vitorino <[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)> escreveu:

**Boa tarde...Segue o Termo de Referência solicitado.**

**De:** Jessica - Barão Seguros <[jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2024 17:59

**Para:** [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com) <[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)>

**Assunto:** Solicitação de Termo de Referencia Camara Municipal de Vitoria da Conquista-BA

Boa tarde!

Prezados, referente a dispensa publicada no site, poderia encaminhar o termo de referência?

**Objet** Contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

**Datas** Prazo: 10/07/2024 23:59 **Situação** **URGENTE**

**Edital** DL/SN **Nº Conlicitação** 16745872

**Órgão** Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista [①](#)

**Cidad** Vitória da Conquista - [BA](#) Ver endereço [②](#)

**Obs** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO. 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email: [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com); 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

Atenciosamente

⚠️ Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

**Jessica Menotti**

📞 51 997602100

📞 51 3031 6060

✉️ [jessica@baraoseguros.com.br](mailto:jessica@baraoseguros.com.br)



[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br)

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

<b>Orçamento:</b> 912713473		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Julho/2024	
<b>Início da Vigência:</b> 09/07/2024	<b>Data do Orçamento:</b> 09/07/2024	
<b>Término da Vigência:</b> 09/07/2025	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 09/07/2024	
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(51) 30316060	LIQFSJ
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> VITORINO CAMARA DE VEREADORES		

<b>CNPJ:</b> 77.778.645/0001-84	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO	R\$ 1.109,17
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 330,14
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 100,54
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 156,58
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 15,16
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 98,78
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 226,45
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
<b>Os veículos são de propriedade</b>	
<b>Empresa (PJ):</b> 1	

**Prêmio do Seguro**

**Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.036,82**

**IOF: 0,00%**

**Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.036,82**

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/08/2024

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

##### PAGAMENTO: Carteira a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.036,82	R\$ 2.036,82

##### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.036,82	R\$ 2.036,82
2	0,00%	R\$ 1.018,41	R\$ 2.036,82
3	0,00%	R\$ 678,94	R\$ 2.036,82
4	0,00%	R\$ 509,20	R\$ 2.036,80
5	0,00%	R\$ 407,36	R\$ 2.036,80
6	0,00%	R\$ 339,47	R\$ 2.036,82
7	0,00%	R\$ 290,97	R\$ 2.036,79
8	0,00%	R\$ 254,60	R\$ 2.036,80
9	0,00%	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
10	0,00%	R\$ 203,68	R\$ 2.036,80

##### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carteira

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.018,41	R\$ 2.036,82
3	0,00%	R\$ 678,94	R\$ 2.036,82
4	0,00%	R\$ 509,20	R\$ 2.036,80
5	0,00%	R\$ 407,36	R\$ 2.036,80
6	0,00%	R\$ 339,47	R\$ 2.036,82

Folha 51 de 111

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 290,97	R\$ 2.036,79
8	0,00%	R\$ 254,60	R\$ 2.036,80
9	0,00%	R\$ 226,31	R\$ 2.036,79
10	0,00%	R\$ 203,68	R\$ 2.036,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Folha 54 de 111

**Relação de Itens Completa - Auto Frota**

<b>Dados do Cliente:</b>			
Razão Social:	VITORINO CAMARA DE VEREADORES		
CNPJ:	77.778.645/0001-84	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Validade:	08/08/2024
Data:	09/07/2024	Última Liberação:	09/07/2024
Tarifa:	Julho/2024	Quantidade de Itens:	1
Vigência:	09/07/2024 - 09/07/2025	Data da impressão:	09/07/2024
Operação de Negócio:	Convenional	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	
Tipo de Contratação:			

## Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO PRISMA SEDAN LTZ 1.4 8V FLEXPOWER ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 44342 0Km. Não PLACA: AXK0834 CHASSI: 9BGMT69L0EG177685 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORINO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 Cls. 45V	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COUSÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.296,80 Tipo: 50% DA OBRIGATÓRIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R\$ 1.067,00 Faróis: R\$ 198,00 Lanternas: R\$ 180,00 Faróis XENON: R\$ 1.067,00 Retrovisores: R\$ 206,00 Lanternas LED: R\$ 566,00 Laterais: R\$ 111,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Parabrisa: R\$ 365,00 TOTAL	R\$ 1.109,17 R\$ 330,14 R\$ 100,54 R\$ 156,58 R\$ 15,16 R\$ 226,45 R\$ 98,78 R\$ 2.036,82

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26S	

**Proteção a Vídeos:**

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA  
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**Índice de Cláusulas:**

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.  
EQUIP.  
SOM  
KIT G  
CARROCERIA  
EQUIPAMENTOS  
SOM  
KIT - GÁS

## RE: SOLICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA - CAMARA MUN DE VITORINO - RESERVA 379394 - 379393

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Seg, 08/07/2024 11:13

Para:negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

2 anexos (3 MB)

Termo de Referência.pdf; Proposta - Gente Seguradora.pdf;

Bom dia...Conforme solicitado segue o Termo de Referência.

De: negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2024 11:09

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA - CAMARA MUN DE VITORINO - RESERVA 379394 - 379393

Bom dia, Prezados,

Favor enviar o termo de referência referente a contratação de seguro, conforme aviso abaixo:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos. 1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email:camaravto@hotmail.com; 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara. 1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

### FELIPE MARCELO PRIGOL

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

**Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros**

• (41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2427  
3501-2441

• (41) 99963-9178  
✉ [negociospublicos@sollievoseguros.com.br](mailto:negociospublicos@sollievoseguros.com.br)

[http://]

[www.sollievoseguros.com.br](http://www.sollievoseguros.com.br)

## CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Seg, 08/07/2024 11:14

Para:Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Esta é uma confirmação de que seu e-mail foi recepcionado.

Em Caso de Sinistro ou Assistencia 24 hs. Ligue para:

Autoglass 0800 707 7690

Ass. 24hs e Sinistro PORTO 0800 727 0800

Ass. 24hs e Sinistro MAPFRE Whats (11) 4004-0101

Ass. 24hs e Sinistro MAPFRE 0800 705 0101

Sinistro Unimed 0800 016 66 33

Atenciosamente.

Gerência de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

(41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2427 - 3501-2441

[www.sollievoseguros.com.br](http://www.sollievoseguros.com.br)

**RE: ORÇAMENTOS SEGUROS - CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA - BA -  
PROCESSO DE SEGUROS 2024**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 09/07/2024 10:54

Para:negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Bom dia...Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de seguro de veículo oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, o qual todas as informações constam no Termo de Referência encaminhado e disponível no link abaixo:  
<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

---

De: negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2024 20:51

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTOS SEGUROS - CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PROCESSO DE

SEGUROS 2024

### Aos cuidados setor Cotação

#### **POR FAVOR PEDIMOS INFORMAÇÕES REFRENTE ESTE AVISO**

Contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

Datas

Prazo: 10/07/2024 23:59

Situação

**URGENTE**

Edital

DL/SN

Nº

Conlicitação

**16745872**

Órgão

Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquistainfo

Cidad

e

## Vitória da Conquista - BA Ver endereçolocation on

### Obs

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email:[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com); 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

### Proce

sso

-

Tel

(77) 2101-9647

Site

[www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br)

br

A Sollievo Seguros possui uma estrutura específica para apoiar e atender o setor Público nas contratações de Serviços de Seguro, auxiliando nas contratações de Dispensas e oferecendo orçamentos de Seguros para elaboração de um futuro Edital.

Para que possamos realizar o orçamento de Seguro, gentileza esclarecer:

- Finalidade do orçamento: dotação orçamentária(abertura de um Edital) ou contratação direta(dispensa de licitação)
- CNPJ do contratante/Segurado da apólice
- Descrição do objeto a ser segurado (Placa e Chassi)
- Apólice Atual, caso seja renovação-

Dados para cadastro da Empresa : Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ. 09.502.227/0001-00

End. Rua Affonso Baroni, 69 Sb A Curitiba – PR.

Cep 82115-230

- Resp. setor de estimativa e cotações : Felipe Prigol– 041-3501-2415– [adm3@sollievoseguros.com.br](mailto:adm3@sollievoseguros.com.br)

[paulo@sollievoseguros.com.br](mailto:paulo@sollievoseguros.com.br)Juliano Alexandre – [negociospublicos@sollievoseguros.com.br](mailto:negociospublicos@sollievoseguros.com.br)

Nosso objetivo é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para auxiliar na elaboração e acompanhamento do processo licitatório de seguro em todas as modalidades, **desde estimativas** de custos para formar edital, pregão presencial e eletrônico, carta convite, tomada de **preços e dispensa** de licitações.

Ramos de Seguros que Trabalhamos:

- **Seguro para Embarcações e Aeronaves**
- Seguro de vida
- Seguro de Frota de Veículos
- Seguro de Incêndio "Empresarial e residencial"
- Seguro para o /Setor de energia elétrica Geração de distribuição
- Linhas Financeiras (D&O)
- Riscos de Engenharia e Transportes
- Seguro Habitacional

Dentre outros ramos.

Saliento que prestamos atendimento apenas para empresas do Setor Público, abaixo segue alguns das empresas públicas que atendemos.

- **ELETROSUL**  
Risco Operacional e Responsabilidade Civil
- **Eólicas Hermenegildo I, II, III**  
Risco Operacional e Responsabilidade Civil
- **Eólicas Chuí**  
Risco Operacional e Responsabilidade Civil
- **Copel – Companhia Paranaense de Energia.**  
Risco Operacional, Transporte Nacional, Transporte Internacional, Responsabilidade Civil
- **ELETRONORTE**  
Seguro Incêndio
- **Itaipu Binacional**  
Frota de Veículos  
SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS

Abaixo segue breve relato dos trabalhos desenvolvidos para empresas do setor público.

### 1º Etapa

Nota Técnica Preliminar

- \* Tipos de cobertura e detalhamento do respectivo funcionamento e correlação com os valores de franquia praticados no mercado.
- \* Esclarecimentos sobre a admissão de participação de seguradoras em regime de cosseguro, a necessidade do resseguro e suas implicações
- \* Estudo sobre as exclusões e extensões de cobertura de acordo com a necessidade específica do cliente

### 2º Etapa

Termo de Referência

\* Levantamento e pesquisa dos valores de coberturas contratadas por outras empresas similares integrantes da Administração Pública.

\* Auxílio para a realização da tomada de preços junto às Seguradoras, no intuito de obter o valor estimado da contratação.

\* Consulta de coberturas e condições junto à Seguradoras para a realização de um pregão com concorrência na busca do menor preço para a Administração Pública.

\* Especificação integral e completa do objeto da contratação do seguro e a qualificação técnica e econômico-financeira estritamente necessárias para a prestação dos serviços.

### 3º Etapa

#### Licitação

- Elaboração de respostas técnicas para eventuais questionamentos apresentados pelos licitantes em até 24h a contar do momento do recebimento.
- Assessoria na elaboração de notas técnicas para subsidiar a Administração Pública no julgamento de impugnações ao Edital de Licitação, documentos de habilitação, propostas técnicas e de preço, respectivos recursos e contrarrazões.

Certo de Vossa compreensão, Estamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente

JULIANO ALEXANDRE ECHEVERRIA  
SOLLIEVO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS. LTDA  
SUCURSAL SÃO PAULO -SP

EMAIL. [NEGOCIOSPUBLICOS@SOLLIEVOSEGUROS.COM.BR](mailto:NEGOCIOSPUBLICOS@SOLLIEVOSEGUROS.COM.BR)

**RE: TERMO DE REFERENCIA -**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 09/07/2024 09:32

Para:lorena <lorena@conquistapremium.com.br>

2 anexos (3 MB)

Termo de Referência.pdf; Proposta - Gente Seguradora.pdf;

Bom dia...Segue o Termo de Referência solicitado

**De:** lorena <lorena@conquistapremium.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2024 20:09

**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

**Cc:** Darlan Vlana <darlan@conquistapremium.com.br>

**Assunto:** TERMO DE REFERENCIA -

Boa Tarde!

Tudo bem?

Poderia nos fornecer o TR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email:camaravto@hotmail.com; 1.3.Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

Gratidão e Atenciosamente --

**LORENA BRANDÃO**  
GESTORA DE CONTRATOS

(27) 98163-0016  
lorena@conquistapremium.com.br  
www.conquistapremium.com.br  
(27) 3289-3676

*Conquista*  
Premium Seguros



gente  
seguradora

sura  
Seguros

## Re[2]: Axo Brasil - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista – BA - Solicito Informações

Axo Brasil Corretora de Seguros <licitacao@axocorretora.com>

Ter, 09/07/2024 11:15

Para:Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Prezados, agradecemos pela breve confirmação!

Estamos a disposição!

Att,  
Priscila Rocha.



0800 590 8008



CORRETORA DE  
SEGUROS

Gestão de riscos e  
programas de benefícios.

On Ter, Jul 9, 2024 at 09:55, "Camara Municipal Vitorino" <camaravto@hotmail.com> wrote:

Bom dia...Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de seguro de veículo oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, o qual todas as informações constam no Termo de Referência disponível no link abaixo:  
<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

---

**De:** Axo Brasil Corretora de Seguros <[licitacao@axocorretora.com](mailto:licitacao@axocorretora.com)>

**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2024 10:27

**Para:** [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com) <[camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)>

**Assunto:** Axo Brasil - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista – BA - Solicito Informações

Prezados, bom dia!

Com intenção de participarmos da licitação em questão, solicito por gentileza o envio de termo de referencia através do email **CONTENDO PLACA E/OU CHASSI** dos itens!

**Objeto** Contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

**Data** Prazo: 10/07/2024 23:59  
s

**Situação** URGENTE

Edit al DL/SN

Nº 16745872  
Conlícitacão

Órgão Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista info

Cidade Vitória da Conquista - BA Ver endereçolocation\_on

Obs Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; 1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do email:camaravto@hotmail.com; 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

Processo -

Tel (77) 2101-9647

Att,  
Priscila Rocha.



# AXO|

0800 590 8008



CORRETORA DE  
SEGUROS

Gestão de riscos e  
programas de benefícios.

**RE: IMAGINA SEGUROS - Proposta Prisma**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 09/07/2024 15:33

Para: Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

2 anexos (3 MB)

Termo de Referência.pdf; Proposta - Gente Seguradora.pdf;

Segue o Termo de Referência solicitado

**De:** Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2024 15:30

**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

**Assunto:** Re: IMAGINA SEGUROS - Proposta Prisma

Eu não estou conseguindo acessar o site pois dá erro. Segue print:



Poderia me enviar por aqui o TR?

Atenciosamente,

**Gabrielly Tillmann**

Comercial

Imagina Corretora de Seguros



47 3019 2367 | 47 9 9265 8990

cotacao@imaginaseguros.com.br

[//imaginaseguros.com.br]imaginaseguros.com.br

Indaial/SC

Crie sua própria assinatura gratuita

On Jul 9 2024, at 2:26 pm, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> wrote:  
Boa tarde...Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de seguro de veículo oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, o qual todas as informações constam no Termo de Referência disponível no link abaixo:  
<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

---

**De:** Gabrielly Tillmann - Imagina Seguros <cotacao@imaginaseguros.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2024 15:24  
**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>  
**Assunto:** IMAGINA SEGUROS - Proposta Prisma

Boa tarde! Espero que estejam bem.

Recebemos um aviso de uma Dispensa de Licitação referente ao veículo Prisma da Câmara.

Gostaria de saber se possuem algum Termo de Referência ou Apólice com valores de coberturas desejadas. Caso não possuam cotaremos com uma padrão da Corretora.

Fico no aguardo. Obrigada!

Atenciosamente,

**Gabrielly Tillmann**

Comercial

Imagina Corretora de Seguros



---

47 3019 2367 | 47 9 9265 8990

cotacao@imaginaseguros.com.br

[//imaginaseguros.com.br]imaginaseguros.com.br

Indaial/SC

Crie sua própria assinatura gratuita

**RE: DSIPENSA LICITAÇÃO SEGURO PRISMA**

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 10/07/2024 16:38

Para:Juliana - Elo Corretora <juliana@elocorretagem.com.br>

Boa Tarde Juliana,

As informações do aviso de dispensa de licitação, bem como a numeração da apólice para consulta constam do Termo de Referência que está disponível no sítio do Legislativo, no seguinte endereço:

<http://vitorino.pr.leg.br/doc/men/83/>

Att,

Câmara Municipal

---

**De:** Juliana - Elo Corretora <juliana@elocorretagem.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2024 11:07

**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

**Assunto:** DSIPENSA LICITAÇÃO SEGURO PRISMA

Bom dia

Por gentileza conforme publicado gostaria de participar do processo de cotação do prisma.  
Poderia encaminhar uma cópia da apólice atual?

Obrigada

**Juliana Marques Strapasson**  
Consultora de Seguros

juliana@elocorretagem.com.br

41 99182-3200

@elocorretoradeseguro





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## Ofício Interno

**De:** Alessandro de Souza  
Contador

**Para:** Joseane Martarello  
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência informamos que dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

**Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.**

Vitorino, 14 de junho de 2024.

Alessandro de Souza  
Contador



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## Parecer de Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: Contratação de empresa para obtenção de seguro do veículo oficial do Legislativo.

## PARECER JURÍDICO (fls. 04)

Trata-se de parecer em resposta ao despacho de 14 de junho de 2024 emitida pela Presidente do Legislativo Municipal, o qual solicita a manifestação a cerca da modalidade/tipo de Licitação para CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO TOTAL ANUAL DO VEÍCULO PRISMA LTZ 1.4 ECON. FLEX, PLACA AXK 0834, ANO 2013, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Das 03 (Três) propostas apresentadas pela Comissão de Licitação mais a pesquisa de preços anexada, extrai-se que a seguradora Gente cotou a de menor preço no valor à vista de R\$ 1.250,65 reais.

## II- MÉRITO

A emissão de parecer jurídico cinge-se à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme documento de formalização de Demanda, documento de pesquisa de preços (cesta de preços), WhatsApp e-mail de cotações (20/06/2024), Termo de Dispensa, Termo de Referência e Aviso de Dispensa de licitação publicada em 27/03/2024, dentre outros documentos.

Embora a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, preveja a possibilidade de parecer jurídico para os processos de contratação direta, dentre eles o de inexigibilidade e dispensa de licitação, a depender de regulamentação própria do órgão, a qual, nesse Legislativo encontra-se a regulamentação pela Resolução nº 02/2023 que dispensa parecer jurídico e outros documentos para contratações inferiores a 10 mil reais (artigos 1º e 3º, ambos da Resolução nº 02/2023).



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

Embora haja previsão de dispensa de parecer em contratações de baixo valor, temos, que a princípio, todos os requisitos constantes dos incisos do art. 72 encontram-se satisfeitos, atendendo-se, ainda, o que dispõe na Resolução nº 02/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitorino.

Neste particular, no que concerne tratamento legal do assunto, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Frisa-se, por oportuno, que o Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 atualizou os valores constantes da Lei nº 14.133/2021, de sorte que para a dispensa o limite máximo está em R\$ 59.906,02.

Sabe-se que a regra válida à Administração Pública é realizar processo licitatório quando das compras, alienações ou da contratação de serviços, a fim de se escolher sempre a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, assegurando-se uma ideia de competição a ser “travada” isonomicamente entre os particulares.

Isto se infere, sem delongas, do art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta a seguinte redação:



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em suma, de acordo com os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello, "A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendem realizar com os particulares". (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 22<sup>a</sup> Ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007. P. 505.)

Contudo, como dito alhures, a própria Carta Magna põe a salvo casos em que a licitação é dispensável ou inexigível (como se vê da redação do inciso XXI, do art. 37 – "ressalvados os casos especificados na legislação"), tornando-se desobrigatória a realização do certame nos moldes propostos pela novel Lei nº 14.133/2021.

No que tange ao caso em testilha, como visto alhures, a hipótese que se enquadra à demanda de contratação é a constante do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a estimativa de preço, bem como o aviso de dispensa do edital fixou o preço em R\$ 1.250,65,00, haja vista a cotação de menor preço obtido na cesta de valores.



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, dado o evidente enquadramento na legislação vigente, resta conclusivo tratar-se de hipótese de exceção à regra da Licitação calcada em **DISPENSA**, motivo pelo qual se opina no sentido da regularidade jurídica da contratação mediante procedimento de justificação para dispensa de licitação, inexistindo qualquer afronta ao Regime Jurídico Administrativo Pátrio.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino, 11 de julho de 2024.



Valderes Everton Neselo  
Procurador da Câmara Municipal de Vitorino.  
OAB/PR 45.544



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PORTARIA N° 11/2024

**Joseane Martarello**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 01/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores Fernando Sinhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

**Art. 2º** - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exercerem a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

**I** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

**II** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

Publicado em 28/02/24  
Jornal Orin  
Edição 2370

JOSEANE  
MARTARELLO:0  
7099713973  
Assinado de forma digital  
por JOSEANE  
MARTARELLO:07099713973  
Dados: 2024.02.27 10:42:09  
-03'00'  
Joseane Martarello  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
PORTARIA N° 11/2024**

**Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 01/2024, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores Fernando Sinhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

**Art. 2º** - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exerceram a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

**I** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

**II** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

**JOSEANE MARTARELLO**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Luiz Fernando Turra  
Código Identificador:E79452A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado em: 19/01/2023  
Jornal: JAMP  
Edição: 2692



**Portaria 12, de 16 de janeiro de 2023.**

*Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.*

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes-são conferidas:

**Considerando**, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de janeiro de 2023.*

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998  
**Assinado de forma digital por MARCIANO  
VOTTRI:05691667998  
Data: 2023.01.18 10:29:05 -0300**  
**Marcelo Vottri**  
Prefeito

Publicado em: 26/01/2024  
Jornal: AMP  
Edição: 2948



## PORTARIA N° 01/2024

*Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando o disposto previstos no artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR os servidores:** FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69 e, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16, para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, do município de Vitorino -Pr, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21;

**II – NOMEAR os servidores:** VALTER DOS SANTOS e GUSTAVO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiros;

**III -** Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegaram as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**IV - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;**

*Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024.*

**MARCIANO**  
Assinado de forma digital por  
**VOTTRI:05691667998**  
Dados: 2024.01.04 16:12:31-03'00'

**Marciano Vottri**  
Prefeito



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTÓRICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA

Status: REVISADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/03/2024

Número: 10262653

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxx	xxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASÍLIA/DF
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001754387 e visualize a certidão)



24/146.629-6

Página 1 de 2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Observações

FOI DETECTADA A SEGUINTE IRREGULARIDADE NO CADASTRO DESSA SOCIEDADE:

NO DOCUMENTO ARQUIVADO SOB N° 1571695, DE 09/01/1997, O ENDEREÇO DA FILIAL DE ITAJÁ/SC CNPJ: 90.180.605/0003-66 EXTINTA, CONSTOU INCORRETO.

CORRIGIR A IRREGULARIDADE MEDIANTE ATA DE DIRETORIA.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Abril de 2024 12:40

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001754387 e visualize a certidão)



24/146.629-6

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTA DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NUMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	Bairro/Distrito CENTRO HISTÓRICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTÓRICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2024 a 22/07/2024

**Certificação Número:** 2024062300370575101340

Informação obtida em 04/07/2024 10:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** GENTE SEGURADORA SA  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:07 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **8BC2.50CA.F733.2804**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 6935047/2024

Expedição: 30/01/2024, às 10:20:30

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ base: 90.180.605/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29478407  
Autenticação: 39774969





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 26/08/2024

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de maio de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 28/05/2024 às 09:44:26, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **0C2428C513C7**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 26/08/2024

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de maio de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 28/05/2024 às 09:41:12, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **33ADE1762AA8**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, SERGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:**

A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2025.

Porto Alegre-RS, 04 de março de 2024  
Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente  
Eduardo Wais  
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
Ouvicidaria: 0800.8078888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 <p><b>1º Tabelionato de Porto Alegre</b> Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS Telefone: (51) 3079 5300</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO:</b> Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2300007.02900-477.</p> <p>EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS: 02748927079 em 19/03/2024 16:46:32 -03:00</p>	
---	---

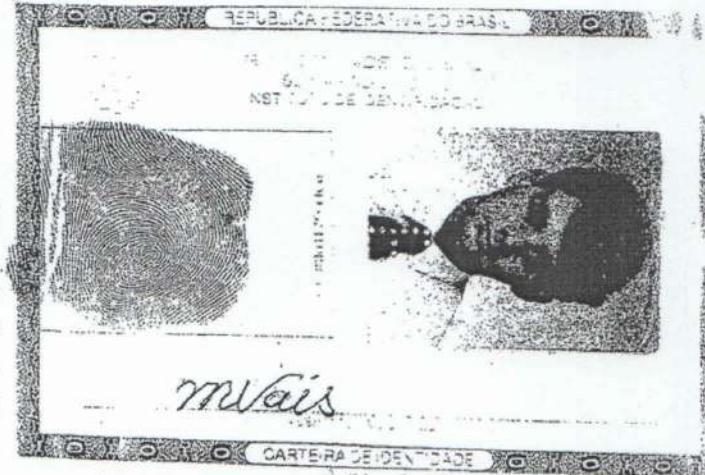
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 7009036166 DATA 05/03/1993  
MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS  
TANIA WAIS

DATA DE EMISSÃO  
PORTO ALEGRE RS 17/01/1972  
CEP 90050-000 CEP 59901 PORTO ALEGRE RS  
4A ZONA LV A 51 FL 33 V  
CEP 632005380/15 \* \* \* \* \* / \*

ASSINATURA DO DIRETOR  
900151



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Porto Alegre, 25 de julho de 2008  
Emol: R\$ 2,30 + Selo digital: R\$ 0,20 0450.01.0800008.27454

Flávio F. Falcão  
Escriturário  
Ex Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Porto Alegre, 25 de julho de 2008  
Emol: R\$ 2,30 + Selo digital: R\$ 0,20 0450.01.0800008.27454

Flávio F. Falcão  
Escriturário  
Ex Autorizado

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azanha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, quinta-feira, 21 de novembro de 2013 - 1697295-05221 158 - 14:20:06

Rosmari Maria Garigan Tuffani - Escrivente Autorizada  
Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0457.01.1300027.01698 a 01699

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



| Emissão de certidões



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR06793\_28052024\_092544\_356**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

---





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793\_28052024\_092549\_441**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
GENTE SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 02 de maio de 2024, às 17h31min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
02/05/2024 17h31min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0001512890665



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazarem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**, Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifco registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

---

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procura, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Av. Laguna, nº 2219 – Zona 03, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2024**.

Porto Alegre-RS, 08 de março de 2024.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º  
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º  
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





VIDEIRA

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm\_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 -SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ref. Normativa: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e subseqüentes alterações.

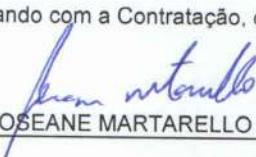
1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Vitorino	2. DATA EMISSÃO: 11/07/2024	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21: Artigo 75, Inciso I.	4. PROCESSO Nº. 05/2024
5. OBJETO: Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.		6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS                   (X) FEDERAL (X) INSS                   (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação desse serviço, do objeto deste processo é dispensável de processo de licitação em decorrência do disposto no artigo 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Senhora Presidente através do Ofício nº 84/2024, realizou-se procedimento para contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores. Primeiramente foi realizada pesquisa de via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde formou-se a Estimativa do Valor da Contratação, após isso foram realizadas pesquisas direta com fornecedores via e-mail e whatsapp, na qual resultou em três cotações, sendo a melhor proposta apresentada da empresa Gente Seguradora, que cotou o valor total de R\$ 1.250,65 (Um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). Por fim foi publicado no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação, onde houve via e-mail solicitações de informações a respeito do processo de dispensa, na qual resultou no envio de mais duas propostas comerciais.			
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi a empresa Gente Seguradora, que cotou o valor total de R\$ 1.250,65 (Um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.			

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	UN	01	R\$ 1.250,65	R\$ 1.250,65
					Total: R\$ 1.250,65

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/0001-02	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Imediato
--	--

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo	
DATA: 11/07/2024	NOME: FERNANDO SINHORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer Jurídico	
DATA: 11/07/2024	NOME: VALDERES EVERTON NESELO

<b>24. PROCESSO</b> <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO	<b>25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO.</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensa de licitação.  DATA: 11/07/2024      NOME: JOSEANE MARTARELLO 
--	---



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Gente Seguradora S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores. Valor Total R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 11.07.2024. Assinaturas: Câmara Municipal - Joseane Martarello. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado em 12/07/24  
Jornal AMP  
Edição 3065

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Gente Seguradora S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores. Valor Total R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 11.07.2024. Assinaturas: Câmara Municipal - Joseane Martarello. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Jhonatan Salatiel Morosini Klein  
**Código Identificador:**24021743

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2024. Edição 3065  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>